SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2042

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0132/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0132/2018.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público interno para a aquisição de medicamentos da atenção básica, conforme quantidades e descrição constantes no Projeto Básico.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0079.0014/2018 - Dispensa de Licitação n° 0004/2018.
DOTAÇÕES: Secretaria de Saúde (FMS) conforme consta no contrato - Elemento - 3.3.90.30.99 - Material de Consumo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 246.467,10 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 23/02 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA.
Contratada

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2BE664A3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
01.000 – Câmara Municipal – 01.031.1001.2002 – Manutenção das Atividades Legislativas – Outras Despesas – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Conceição e MV LOCADORA DE VEÍCULOS - R$ 44.000,00.

Publicado por:
Allyn Terla Ramos dos Santos
Código Identificador:A7E78BBD

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e observado O parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 001/2018, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MV LOCADORA DE VEÍCULOS - R$ 44.000,00.

Conceição - PB, 22 de fevereiro de 2018.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Allyn Terla Ramos dos Santos
Código Identificador:F524629A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00094/2017

Nos termos do relatório final Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00094/2017, que objetiva: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB.; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP - R$ 692.830,30.

Conceição - PB, 21 de Fevereiro de 2018.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:03061F77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 12 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 23 de Fevereiro de 2018

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:38B63490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 11:00 horas do dia 12 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços de oficina mecânica destinados à frota de veículos do Município de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário 08h00min ás 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 23 de Fevereiro de 2018

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D9BCBCE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 13:00 horas do dia 12 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Mochilas Escolares para os Alunos da Rede Municipal de Ensino e para a Secretaria de Assistência Social do Município de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário 08h00min ás 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 23 de Fevereiro de 2018

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F423F9A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2018

No Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 00006/2018; onde se lê: do tipo menor preço; Leia-se: do tipo técnica e preço. Demais informações permanecem inalteradas.

Conceição - PB, 23 de Fevereiro de 2018.

MANOEL JUSCICLEIDE SOARES RIBEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:785DC8F3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00094/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00094/2017, que objetiva: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP - R$ 692.830,30.

Conceição - PB, 21 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:ACED4297

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00094/2017. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1012 2032 PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSO DA QUALIDADE (RAB-PAMAQ-SM); 10 303 1012 2037 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; 10 303 1012 2038 PROG. DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR; 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS; 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 302 1012 2041 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR; 10 302 1012 2047 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO MAC; 10 302 1012 2049 COFINANCIAMENTO DOS PROG. DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR; 10 305 1012 2051 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE; 10 301 1012 2075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 19401/2018 - 22.02.18 - SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP - R$ 692.830,30.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D6520D93

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Méd. Hospitalar, visando atender as demandas da Sec. de Saúde do Munícipio de Alhandra-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra e Federal. 02007.10.301.3004.2078 – MANUT. DOS SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00024/2018 - 22.02.18 - ATACAMED COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES - R$ 128.819,65; CT Nº 00025/2018 - 22.02.18 - CRM COMERCIAL LTDA - R$ 40.359,20; CT Nº 00026/2018 - 22.02.18 - DENTALMED COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 853,20; CT Nº 00027/2018 - 22.02.18 - IN-DENTAL PROD. ODONTOL. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 11.454,00; CT Nº 00028/2018 - 22.02.18 - IRONALDO MARCULINO GUIMARÃES - R$ 58.891,04; CT Nº 00029/2018 - 22.02.18 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 13.320,00; CT Nº 00030/2018 - 22.02.18 - NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 2.176,20; CT Nº 00031/2018 - 22.02.18 - S S B PROD. MED. E HOSPITALARES EIRELI - R$ 46.627,80; CT Nº 00032/2018 - 22.02.18 - SUFRAMED COM. DE MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA - R$ 1.151,60; CT Nº 00033/2018 - 22.02.18 - VIDA DISTRIB. DO NORDESTE LTDA - R$ 59.358,40.

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:34648AC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009, e em virtude do processo de aposentadoria nº 001/2018,

R E S O L V E:

"Conceder aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 2015105, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação legal no Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 15 da Lei Municipal nº 080/2009 de Barra de Santa Rosa/PB."

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de fevereiro de 2018.

Barra de Santa Rosa, 23 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:0025D59D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 001/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados a retificação no Aviso de Licitação da Tomada de Preços n. 001/2018, publicado no Diário dos Municípios do Estado -FAMUP do dia 21/02/2018, que tem por objeto a ***CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB)***, da seguinte forma: **onde se lê**: Os interessados poderão adquirir a cópia do Edital e seus anexos, a partir da próxima segunda-feira dia 21/03/2018, **leia-se**: Os interessados poderão adquirir a cópia do Edital e seus anexos, a partir da próxima quarta-feira dia 21/02/2018. Os demais atos ficam inalterados, não modificando a formulação das propostas. O Edital e seus anexos permanecem a disposição na sede da Prefeitura de Boa Vista, situada à Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro – Boa Vista - PB. Maiores informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário das 07:30 às 12:30.

Boa Vista – PB, 23 de fevereiro de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:697C1F43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	017/2018
Pregão Presencial nº:	013/2018
Contrato nº:	014/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO**, *CNPJ: 06.196.043/0001-70*
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 34.401,60(trinta e quatro mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos).
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 19/02/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:7F23961F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	017/2018
Pregão Presencial nº:	013/2018
Contrato nº:	017/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **LARISSA LEMOS GUIMARÃES,** *CNPJ: 25.084.113/0001-34*
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 7.159,00(sete mil, cento e cinquenta e nove reais).
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 19/02/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:6E7B1B70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 457/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do

Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 064/2018, de 16 de Fevereiro de 2018, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessário à nomeação e conseguinte posse nos respectivos cargos,

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ CLAUDINNO DA SILVA NETO FILHO**, portadora do RG nº. 7643723 -SDS/PE e do CPF nº. 067.712.854-13, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respetiva categoria.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de Fevereiro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:974E3ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 458/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O LV E:

Exonerar AILTON MARIANO DA SILVA, portador do RG. nº. 35.597.505-1–SSP/SP e CPF nº. 288.798.258-36, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO CC-3, lotado, na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos e Lazer.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de Fevereiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:82C542D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2018

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2018, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar a Prefeitura Municipal de Juripiranga Serviços Técnicos Contábeis, compreendendo: assessoramento em assuntos de natureza contábil, orientação aos serviços de contabilidade sobre questões vinculadas a execução orçamentária, elaboração de informações contábeis para encaminhamento à entidades fiscalizadoras competentes, revisão do balancete mensal da contabilidade, através de sistema de micro processamento, envolvendo acompanhamento da execução orçamentária e financeira, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado e Câmara Municipal.
VALOR MENSAL: R$ 6.300,00 (Seis mil e *trezentos* reais), mais R$ 6.300,00 (Seis mil e *trezentos r*eais), na elaboração do Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ *81.900,00* (*Oitenta e um mil e novecentos reais*).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga (PB), 23 de fevereiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:71A0468B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga Serviços Técnicos Contábeis na elaboração dos balancetes mensais e elaboração do Balanço Anual com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB.
VALOR TOTAL: R$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).
FONTES DE RECURSOS: FMS.

Juripiranga (PB), 23 de fevereiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:375CB666

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 55/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar a Prefeitura Municipal de Juripiranga Serviços Técnicos Contábeis, compreendendo: assessoramento em assuntos de natureza contábil, orientação aos serviços de contabilidade sobre questões vinculadas a execução orçamentária, elaboração de informações contábeis para encaminhamento à entidades fiscalizadoras competentes, revisão do balancete mensal da contabilidade, através de sistema de micro processamento, envolvendo acompanhamento da execução orçamentária e financeira, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado e Câmara Municipal.
VALOR MENSAL: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), mais R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), na elaboração do Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 81.900,00 (Oitenta e um mil e novecentos reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 23/02/2018 a 23/02/2019.

Juripiranga(PB), 23 de fevereiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:70DDCC3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 56/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
CONTRATADA: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga Serviços Técnicos Contábeis na elaboração dos balancetes mensais e elaboração do Balanço Anual com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB.
VALOR TOTAL: R$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSOS: FMS.
Reais).
VIGÊNCIA: 23/02/2018 a 23/02/2019.

Juripiranga(PB), 23 de fevereiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2A820980

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

PROCESSO N.º 012/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2018

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Policlínica do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - Lote 05, no valor total de R$ 16.468,20 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA-EPP – Lotes: 04 e 11, no valor total de R$ 27.406,15 (Vinte e sete mil quatrocentos e seis reais e quinze centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - Lote 06, no valor total de R$ 97.578,00 (Noventa e sete mil quinhentos e setenta e oito reais); SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-LTDA – Lotes: 07,12,13,15 e 16, no valor total de R$ 248.951,90 (Duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDAME – Lotes: 01 e 02, no valor total de R$ 71.173,00 (Setenta e um mil cento e setenta e três reais); e APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA-ME – Lotes: 08,09,10 e 14, no valor total de R$ 33.376,00 (Trinta e três mil trezentos e setenta e seis reais).

Juripiranga(PB), 23 de fevereiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E5D92258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

PROCESSO N.º 003/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2018

OBJETO: Contratação de serviços de transportes de pessoas, para realizarem consultas médicas e exames em Hospitais e Clínicas da cidade de João Pessoa-PB.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: SILVANIA MONTEIRO DA SILVA(MEI) – item 01, no valor total de R$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais) e JOSÉ JAILSON DA SILVA – item 02, no valor total de R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Juripiranga(PB), 01 de fevereiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1F45E551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 35/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: SILVANIA MONTEIRO DA SILVA(MEI), CNPJ nº 22.891.610/0001-65.
OBJETO: Contratação de serviços de transportes de pessoas, para realizarem consultas médicas e exames em Hospitais e Clínicas da cidade de João Pessoa-PB.

VALOR TOTAL: R$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 23/01/2018 a 31/12/2018.
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, ESF's e FMS.

Juripiranga, 01 de fevereiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

DALVACI MARIA PEREIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6DCE15B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 36/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: JOSÉ JAILSON DA SILVA, CPF nº 029.074.804-64.
OBJETO: Contratação de serviços de transportes de pessoas, para realizarem consultas médicas e exames em Hospitais e Clínicas da cidade de João Pessoa-PB.
VALOR TOTAL: R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 23/01/2018 a 31/12/2018.
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, ESF's e FMS.

Juripiranga, 01 de fevereiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

DALVACI MARIA PEREIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F923F6AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, **às 13:45 horas do dia 09 de Março de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais Médicos Hospitalares para melhor atender as necessidades do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 01, 08.01.2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail: logradourolicitacoes@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 23 de Fevereiro de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:661813AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO MONTADENSE A SENHORA ADRIANA MARIA DA CRUZ MUNIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Montadense a senhora Adriana Maria da Cruz Muniz e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 12, XXI; art. 29. IV, V; art. 40, V; art. 46 §3º; art. 52; art. 53; art. 81, II, alínea 'f' da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 2º; art. 22, VIII; art. 27, IV, V e art. 187 do Regimento Interno da Casa Legislativa,
FAZ SABER que, o Plenário **APROVOU** e fica **PROMULGADO** o devido Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede **Título Honorário de Cidadão Montadense** a senhora **ADRIANA MARIA DA CRUZ MUNIZ**, em reconhecimento aos seus bons e relevantes serviços prestados ao Município de Montadas/PB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos de direito.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 25 de setembro de 2017.
54º da Emancipação Política.

CÁSSIO MARTINS AVELINO
Presidente

FAGNER JÚNIOR DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:62A5758D

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO MONTADENSE AO SENHOR NELSON PEDRO DA SILVA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Montadense ao senhor Nelson Pedro da Silva Filho e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 12, XXI; art. 29. IV, V; art. 40, V; art. 46 §3º; art. 52; art. 53; art. 81, II, alínea 'f' da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 2º; art. 22, VIII; art. 27, IV, V e art. 187 do Regimento Interno da Casa Legislativa,
FAZ SABER que, o Plenário **APROVOU** e fica **PROMULGADO** o devido Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede **Título Honorário de Cidadão Montadense** ao senhor **NELSON PEDRO DA SILVA FILHO**, em reconhecimento

aos seus bons e relevantes serviços prestados ao Município de Montadas/PB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos de direito.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 25 de setembro de 2017.
54º da Emancipação Política.

CÁSSIO MARTINS AVELINO
Presidente

FAGNER JÚNIOR DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:9DB55105

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO MONTADENSE AO SENHOR JOSÉ CLÁUDIO FIDELIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Montadense ao senhor José Cláudio Fidelis e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 12, XXI; art. 29. IV, V; art. 40, V; art. 46 §3º; art. 52; art. 53; art. 81, II, alínea 'f' da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 2º; art. 22, VIII; art. 27, IV, V e art. 187 do Regimento Interno da Casa Legislativa,
FAZ SABER que, o Plenário **APROVOU** e fica **PROMULGADO** o devido Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede **Título Honorário de Cidadão Montadense** ao senhor **JOSÉ CLÁUDIO FIDELIS**, em reconhecimento aos seus bons e relevantes serviços prestados ao Município de Montadas/PB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos de direito.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 25 de setembro de 2017.
54º da Emancipação Política.

CÁSSIO MARTINS AVELINO
Presidente

FAGNER JÚNIOR DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:1F6E6112

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO MONTADENSE AO SENHOR AFONSO JOSÉ DOS SANTOS FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Montadense ao senhor Afonso José dos Santos Farias e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 12, XXI; art. 29. IV, V; art. 40, V; art. 46 §3º; art. 52; art. 53; art. 81, II, alínea 'f' da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 2º; art. 22, VIII; art. 27, IV, V e art. 187 do Regimento Interno da Casa Legislativa,
FAZ SABER que, o Plenário **APROVOU** e fica **PROMULGADO** o devido Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede **Título Honorário de Cidadão Montadense** ao senhor **AFONSO JOSÉ DOS SANTOS FARIAS**, em reconhecimento aos seus bons e relevantes serviços prestados ao Município de Montadas/PB.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos de direito.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Montadense ao senhor José Cláudio Fidelis e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 12, XXI; art. 29. IV, V; art. 40, V; art. 46 §3º; art. 52; art. 53; art. 81, II, alínea 'f' da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 2º; art. 22, VIII; art. 27, IV, V e art. 187 do Regimento Interno da Casa Legislativa,
FAZ SABER que, o Plenário **APROVOU** e fica **PROMULGADO** o devido Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede **Título Honorário de Cidadão Montadense** ao senhor **JOSÉ CLÁUDIO FIDELIS**, em reconhecimento aos seus bons e relevantes serviços prestados ao Município de Montadas/PB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos de direito.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 25 de setembro de 2017.
54º da Emancipação Política.

CÁSSIO MARTINS AVELINO
Presidente

FAGNER JÚNIOR DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:351CECEF

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 030/2018 - INDEFIRIR O PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO DE JOÃO PAULO VITAL DOS SANTOS

DECISÃO N. 030/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 102 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

INDEFIRIR o pedido de **licença-prêmio de 03 (três),** requerido pelo servidor público municipal, **JOÃO PAULO VITAL DOS SANTOS**,

ocupante do cargo efetivo de **professor de geografia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 983/2010 e matrícula nº 109. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018.

Montadas/PB, 23 de fevereiro de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:BF1B0A62

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N.031/2018 - INDEFIRIR O PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO DE ELIZÂNGELA COSTA PEREIRA DE SOUZA

DECISÃO N.031/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 102 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

INDEFIRIR o pedido de **licença-prêmio de 03 (três),** requerido pela servidora pública municipal, **ELIZÂNGELA COSTA PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **professor de inglês**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 980/2010 e matrícula nº 013. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018.

Montadas/PB, 23 de fevereiro de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:4F16E58D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Conceder 01 (um) ano de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **ANDERSON DOUGLAS SOUZA ARAGÃO**, matrícula nº 0066325, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 01/03/2018 a 01/03/2019.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4633B3C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula nº 463, Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 20/02/2018 a 21/03/2018.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1E1BB123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MÁRCIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 66272, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:023C5368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ANNA PAULA MEDEIROS SOUZA**, matrícula nº 66351, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2A15C2B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DA LUZ DA SILVA**, matrícula nº 394, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0D07D889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **GERCIANA ARAÚJO MAHOMED**, matrícula nº 770, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 15/02/2018 a 16/03/2018.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2E2BBEB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ADÉLIA FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 79, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/03/2018 a 10/04/2018.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C8766CEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **SEBASTIANA LUCIVÂNIA FARIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 359, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 28/02/2018 a 29/03/2018.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:439FEB4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ ANCHIETA DANTAS**, matrícula nº 65017, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2018 a 31/03/2018.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7CBA6662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GLAUCO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 507, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D60383B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARCELO DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 0066549, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FBD0AC12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por casamento por 08 (oito) dias ao servidor **EDILSON DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 66314, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 18/01/2018 a 25/01/2018.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BB4D5705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de insalubridade à servidora **JULIANA DA CRUZ MARTINS**, matrícula nº 0066236, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D97C242E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 001/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jason Eliel Alves da Silva.
Objeto: prestar os serviços de Médico no PSF, deste município.
Assinatura: 23 de Fevereiro de 2018
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Jason Eliel Alves da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8D8CD7B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 09 de março de 2018 as 10h30min. Objetivo: **AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SAMU DO MUNICÍPIO DE POMBAL**. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 22 de fevereiro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:7A759EC0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, **EXCLUSIVO para empresas enquadradas na LC n.º 123/2006 e alterações,** em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 09 de março de 2018 as 14h00min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" TIPO ÉTICO e GENÉRICO. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 22 de fevereiro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:A17370BC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 09 de março de 2018 às 16h00min. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO.** Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 23 de Fevereiro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:F6694827

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0024/2017

Pombal, 02 de fevereiro de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

CONTRATO Nº 059/2018
CONTRATADO: ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME
CNPJ: 03.120.645/0001-56.
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 24.364,60(Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento de 2018 nas seguintes dotações: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 - Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 – Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1045 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 12 362 1045 2027 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 2015 2046 Manutenção de Estradas Vicinais - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2015 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2015 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1046 2054 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2015 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 -Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1046 2087 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - 8 244 1046 2094 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2088 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:3A6272BC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0024/2017

Pombal, 16 de fevereiro de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

CONTRATO Nº 060/2018
CONTRATADO: OSEAS MARTINS FERREIRA
CNPJ: 09.344.201/0002-61
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 37.878,02 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento de 2018 nas seguintes dotações: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 - Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 – Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1045 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 12 362 1045 2027 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 2015 2046 Manutenção de Estradas Vicinais - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2015 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2015 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1046 2054 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2015 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 -Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1046 2087 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - 8 244 1046 2094 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2088 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

OSEAS MARTINS FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:273A751C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 017/2017

Pombal, 09 de Fevereiro de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRAULICO, ELETRICO, DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO Nº 066/2018
CONTRATADA: CWC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 03.538.267/0001-25
PRAZO: 31/12/2018

VALOR TOTAL: R$ 41.730,50 (Quarenta E Um Mil E Setecentos Reais E Cinquenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 - Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 – Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1045 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 12 362 1045 2027 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 2015 2046 Manutenção de Estradas Vicinais - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2015 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2015 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1046 2054 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2015 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 -Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1046 2087 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - 8 244 1046 2094 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2088 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 09 de Fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

CWC DISTRIBUIDORA LTDA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:C3FA40D6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REUNIÃO DESERTA

Às nove horas do vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sala da CPL, localizada na PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a pregoeira oficial do Município, a Senhora VIVIANNI ASSIS GALDINO – pregoeira, constituída pela Portaria GP Nº 099/2018 de 23 de Janeiro de 2018, a fim de conduzir os trabalhos atinentes a sessão pública, relativa ao **PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018,** cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO DA UPA DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão e logo verificou que NÃO HOUVE PARTICIPANTE. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a presente reunião declarando DESERTA a licitação supra.

Pombal - PB, 23 de janeiro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:C333915B

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 144/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Educação, consoante o disposto no Memorando SEMEDUC nº 028/2018, em que pede a remoção de servidores (Professores da Educação Básica I) lotados em diversas localidades rurais para prestarem serviço em unidades educacionais da zona urbana do município;
CONSIDERANDO que tais medidas decorrem do processo de nucleação realizado em algumas unidades escolares da zona rural do município e que, tal ato representou demanda ociosa de servidores, havendo a necessidade de relocação dos mesmos em unidades escolares onde se verifica carência de profissionais do magistério;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontrem perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público em casos como o que se apresenta e, sobretudo em razão da anuência dos servidores em questão;

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **MÁRCIA REJANE DE SOUSA LIMA MEDEIROS,** ocupante do cargo público de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Mat: 1760, lotada na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços no(a) EMEF de Várzea Comprida dos Oliveiras para, doravante, desempenhar suas atividades laborais no(a) EMEI Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro, zona urbana deste município, sem alteração de lotação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 21 de fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D3EE3842

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 145/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Educação, consoante o disposto no Memorando SEMEDUC nº 028/2018, em que pede a remoção de servidores (Professores da Educação Básica I) lotados em diversas localidades rurais para prestarem serviço em unidades educacionais da zona urbana do município;
CONSIDERANDO que tais medidas decorrem do processo de nucleação realizado em algumas unidades escolares da zona rural do município e que, tal ato representou demanda ociosa de servidores, havendo a necessidade de relocação dos mesmos em unidades escolares onde se verifica carência de profissionais do magistério;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a

remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontrem perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público em casos como o que se apresenta e, sobretudo em razão da anuência dos servidores em questão;

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **ALBA PATRÍCIA TRIGUEIRO PEREIRA LOPES,** ocupante do cargo público de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Mat: 2200, lotada na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços no(a) EMEF do Sítio São João para, doravante, desempenhar suas atividades laborais no(a) EMEI Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro, zona urbana deste município, sem alteração de lotação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 21 de fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:9281116C

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 146/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Educação, consoante o disposto no Memorando SEMEDUC nº 028/2018, em que pede a remoção de servidores (Professores da Educação Básica I) lotados em diversas localidades rurais para prestarem serviço em unidades educacionais da zona urbana do município;
CONSIDERANDO que tais medidas decorrem do processo de nucleação realizado em algumas unidades escolares da zona rural do município e que, tal ato representou demanda ociosa de servidores, havendo a necessidade de relocação dos mesmos em unidades escolares onde se verifica carência de profissionais do magistério;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontrem perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público em casos como o que se apresenta e, sobretudo em razão da anuência dos servidores em questão;

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a)**GLÍCIO MARES DA SILVA,** ocupante do cargo público de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Mat: 2195, lotado na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços no(a) EMEF de Lagoa Escondida para, doravante, desempenhar suas atividades laborais no(a) EMEF Poeta Belarmino de França, zona urbana deste município, sem alteração de lotação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 21 de fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A319FD10

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 147/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, o(a) Sr(a). **Kamilla Dantas de Sousa,** do cargo em comissão de **Coordenadora Municipal da Juventude**, **Símbolo DAS**, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 22/02/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:4267BA8D

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 148/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, o(a) Sr(a). **Francisco José Formiga Soares,** do cargo em comissão de **Assessor da Coordenadoria da Juventude**, **Símbolo DAI**, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 22/02/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:18999134

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 149/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Francisco José Formiga Soares**, no cargo público em comissão de **Coordenador da Juventude**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22/02/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3CB7A23E

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 150/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,
CONSIDERANDO, que a titular do cargo enocntra-se em gozo de Licença Gestante e a nacessidade de substituto(a) com vistas a garantia do pleno atendimento das atividades prestadas na respectiva unidade de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Absmaneide Alves dos Santos**, no cargo público em comissão de **Departamento do Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Pombal (NACAP)**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22/02/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B5EAF852

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 140/2018 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Fernando de Sousa Moura**, no cargo público em comissão de **Diretor do Programa de Aquisição de Alimentos**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 19/02/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1C477AFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 041/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
KENNEDY XAVIER DE ALMEIDA, MÉDICO PLANTONISTA, Mat.: 1390;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DFF247C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 042/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 11 de Dezembro de 2017 a 09 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
WALNARA ARNAUD MOURA FORMIGA, NUTRICIONISTA, Mat.: 914;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:84AF1D26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 043/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
ARYOSTENNES MIQUÉIAS DA SILVA FERREIRA, FISIOTERAPEUTA, Mat.: 1085;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9DAD99E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 044/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
HITALO DE ARAÚJO GUEDES, AGENTE DE ZOONOSES, Mat.: 1367;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D4B2E5FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 045/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
ÉRIKA BEZERRA DE SOUSA GOMES, FONOAÚDILOGA, Mat.: 1049;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8B0EF3FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 046/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Finanças abaixo mencionada.
ROSSANA GOMES TRIGUEIRO PINTO, AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS DIVERSOS, Mat.: 2134;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A3314387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 047/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 08 de Janeiro de 2018 a 06 de Fevereiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Administração abaixo mencionado.
DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Mat.: 1184;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C238AB62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 048/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
WENDELL AMARO FERNANDES, CARPINTEIRO, Mat.: 1542;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:15E8623F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 049/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
FERNANDO ESTEVAM DE MEDEIROS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Mat.: 801;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:27539F29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 050/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
EMANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA, COVEIRO, Mat.: 1554;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:72ED8533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 051/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
JAKELINE CAETANO DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Mat.: 788;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:441CA98E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 052/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 03 de Janeiro de 2018 a 01 de Fevereiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social abaixo mencionada.
ROBÉRIA DANTAS MARQUES, ASSISTENTE SOCIAL, Mat.: 1663;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:294EB7BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 053/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 22 de Dezembro de 2017 a 20 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social abaixo mencionada.
MARTA LOPES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Mat.: 2287;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5C2375FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 054/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 22 de Janeiro de 2018 a 20 de Fevereiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento abaixo mencionado.
LEONARDO DE SOUSA ALVES, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Mat.: 2003;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AD04026E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 055/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Planejamento e Acompanhamento da Gestão abaixo mencionada.
CAROLINE SALGADO QUEIROGA MEDEIROS, ARQUITETA, Mat.: 1205;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:35D73A77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 056/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento abaixo mencionado.
ALESSIO BEZERRA TRIGUEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, Mat.: 1397;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de janeiro de 2018.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:118B4931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 057/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
LARISSA DIAS DE MEDEIROS, ARTESÃ, Mat.: 1380;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2C15FCAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 058/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
RAPHAELLA DE QUEIROGA EVANGELISTA, MONITOR DE SAÚDE MENTAL, Mat.: 1397;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E7E6472B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 059/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS, FISCAL SANITÁRIO, Mat.: 721;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:199E4ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 060/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
JEANNE MENDES GRANJEIRO DE SOUSA, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 0713;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:30B778E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

A prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, que realizará às 08:00 horas do dia 08 de Março de 2018, na Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde), licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma pessoa jurídica para fornecimento de água mineral para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.

Princesa Isabel - PB, 23 de Fevereiro de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8047654C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

A prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, que realizará às 09:30 horas do dia 08 de Março de 2018, na Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde), licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Jurídica ou física para prestar serviço no preparo de refeições do tipo quentinhas (almoço e janta), para serem servidos as pessoas carentes durante a sua permanência na casa de apoio mantida pela Prefeitura de Princesa Isabel, durante o exercício de 2017, na cidade de João Pessoa - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 23 de Fevereiro de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:EC9CBA3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

A prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, que realizará às 11:00 horas do dia 08 de Março de 2018, na Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde), licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar os serviços de manutenção de computadores, notebooks, impressoras, recarga de toner, cartucho para as impressora e copiadoras e ainda serviço de cópias xerográficas das Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 23 de Fevereiro de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:1C8FF7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

A prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, que realizará às 08:00 horas do dia 12 de Março de 2018, na Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde), licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Lote 01: Aquisição de 03 (Três) Ambulâncias de pequeno porte (Para simples remoção Tipo A). Lote 02: Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo Furgão (Para simples remoção Tipo A). Lote 03: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Vam (Transporte Sanitário), para 17 passageiros. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 23 de Fevereiro de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:87C8823B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

A prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, que realizará às 10:00 horas do dia 12 de Março de 2018, na Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde), licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda do Hospital São Vicente de Paula, conforme termo de referência.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 23 de Fevereiro de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:264C876F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
NOTA DE ESCLARECIMENTO ACERCA DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS DE SOLEDADE

Cumprindo sua responsabilidade na administração das dívidas de precatórios dos entes públicos estaduais, o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba publicou, neste dia 22/02/2018, matéria em seu sítio eletrônico, dando conta de que notificou todos os entes devedores, informando sobre as mudançasna arrecadação dos recursos, trazida pela Emenda Constitucional nº. 99/2017, através da qual determinou-se que os entes estarão submetidos à nova sistemática do Regime Especial de Precatórios, contida no art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo o prazo para quitar todo o débito vencido e os que vencerão ampliado para 31/12/2024.

Por meio das notificações, o TJPB está cientificando às edilidades acerca dos valores de suas parcelas mensais, a serem transferidas, sob pena de sequestros que podem ocorrer todos os meses.

Assim, importante esclarecer que, diferentemente do que afirmou matéria veiculada em portal apócrifo de internet, a Prefeitura Municipal de Soledade está RIGOROSAMENTE EM DIA com o pagamento de sua dívida de precatórios, tendo honrado, durante todo o ano de 2017, com R$ 398.754,13 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), que inclui, também, outros acertos de débitos judiciais.

Mais uma vez, na contramão de fatos criados, a Prefeitura Municipal de Soledade, sempre orientada pela Procuradoria Geral do Município, reafirma o seu compromisso de cumprimento da lei e o seu mais certeiro respeito à coisa pública.

Soledade, 22 de fevereiro de 2018.

YURICK DE AZEVEDO LACERDA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:A94C42A9

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
01 - ATA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2018, às 08:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Ordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Faltaram a reunião os Conselheiros MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO, ROSEMARY TEODORO DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA DE COUTO ARAÚJO, JOSELMA DE LOURDES AVELINO CORDEIRO, CÉLIO DE ALBUQUERQUE RAPOSO, MARGARIDA PEREIRA DE ARAÚJO e MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA, que apresentarão justificativa na próxima reunião. O Diretor Presidente saudou os conselheiros, em seguida abriu os trabalhos com os seguintes informativos: O saldo financeiro em 31 de Janeiro de 2018 era de R$ 16.771.354,07 (Dezesseis milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) e que a rentabilidade dos fundos de investimentos do IPSOL no mês de janeiro foi de R$ 254.513,20 (Duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e treze reais e vinte centavos), no dia 15 de Fevereiroo saldo financeiro é de R$ 16.813.653,16 (Dezesseis milhões oitocentos e trezemil seiscentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). O Presidente informou que os repasses referentes a Parte

patronal das competências de Novembro, Dezembro e Décimo Terceiro Salário não foram repassados pela Prefeitura Municipal de Soledade, e que o Instituto através de sua Diretoria vem cobrando periodicamente a programação para pagamento dessas competências em aberto, conforme ofícios 001/2018 e 007/2018, o repasse referente a parte retida da competência 12/2017 foi repassado com correção de multa e juros no Valor de R$ 107.819,69 (Cento e sete mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos). O Presidente informou que está sendo feito o levantamento estrutural para reforma de ampliação do prédio do IPSOL, que se encontra na fase de pré-projeto. Informou também que a Diretoria Previdenciária começou no mês de fevereiro a fase de digitalização e envio dos Processos de aposentadoria para o sistema COMPREV. Informou que os parcelamentos estão em fase de analise junto a Secretaria de Previdência, estando o instituto impedido de atualizar os dados referentes a novos parcelamentos. Foi disponibilizada aos conselheiros a documentação referente à prestação de contas dos meses de Dezembro de 2017 e Janeiro de 2018, os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade, o Conselho Municipal de Previdência emitiu parecer favorável por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro e membros da diretoria do IPSOL.

Conselheiros Municipais de Previdência:

CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO

MARIZÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS ARAÚJO

FELIPE RAFAEL DE SOUSACORDEIRO

HILÁRIO MARTINS BORBOREMA

FLÁVIO MIRANDA DA SILVA

Conselheiros Fiscais

RENILSON GOMES APRÍGIO

SANNZIA LARISSA DE ALMEIDA GOMES

ALEXSANDRO TOME RAMOS

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

KEYLLASAMYLLA DE ARAUJO
Diretora Previdenciária

ADRIANO JESUS ARAÚJO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:5FFFBB34

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – 003/2018

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 004/2016/IPSOL.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº **029/2017** datada de 01/08/2017 publicada em 03 de agosto de 2017, nº **043/2017** datada de 07/12/2017 publicada em 08 de dezembro de 2017 e Portaria AVI - nº **004/2016** datada de 01/03/2016 publicada em 17 de março de 2016.

Soledade-PB, 22 de Fevereiro de 2018.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:D394A6D0

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – 004/2018

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 008/2016/IPSOL.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos as Portarias nº 030/2017, datada de 01/08/2017 publicada em 02 de agosto de 2017 e AVI nº 008/2017, datada de 02/05/2016 publicada em 23 de novembro de 2016;

Art. 2º - Retificar a Portaria AVI - nº 008/2016, Concedendo a **MARIA DELZA MARINHO DE ARRUDA GOMES**, matrícula nº 00542, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Educação Cultura Esporte, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE** com proventos Calculados nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, Sem paridade, sendo seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2017,Os Pagamentos serão efetuados no último dia útil de cada mês.

Soledade-PB, 22 de Fevereiro de 2018.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:659EF42F

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – 005/2018

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 010/2014/IPSOL.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 011/2014, de 13 de setembro de 2016;

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 011/2014, Concedendo a **MARIA DILURDES DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 00544, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação Cultura Esporte, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** com proventos Calculados nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, sendo seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014. Os Pagamentos serão efetuados no último dia útil de cada mês.

Soledade-PB, 22 de Fevereiro de 2018.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:517399F2

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – 006/2018

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 005/2016/IPSOL.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 011/2017, publicada em 25 de abril de 2017;

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 005/2016, Concedendo a **VERONICA DE LOURDES ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, matrícula nº 00650, ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO NÍVEL-A**, lotada na Secretaria de Educação Cultura Esportes, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL** com proventos **INTEGRAIS E PARIDADE,** sendo seus efeitos retroativos a 07 de abril de 2016, calculados nos termos do Art. 3º, I, II e III, da EC 47/2005. Os Pagamentos serão efetuados no último dia útil de cada mês.

Soledade-PB, 22 de Fevereiro de 2018.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:36855DA8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
68/2018

PORTARIA nº. 68/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 22 de Fevereiro de 2018.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 22 de Fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

SILVANEIDE DE SOUSA FORMIGA no período de 22/02/2018 À 22/05/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 22 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:F3B39C30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
69/2018

Portaria nº 069/2018.
Uiraúna – PB, 23/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1 º - EXONERAR: ERLIZIANE GABRIEL DOS SANTOS do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, **AT-1** junto a Secretaria de Infraestrutura deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:73988CF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
70/2018

Portaria nº 070/2018.
Uiraúna – PB, 23/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1 º - NOMEAR: FRANCISCO EITOR GABRIEL DOS SANTOS para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, **AT-1** junto a Secretaria de Infraestrutura deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:384D462C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
71/2018

Portaria nº 071/2018.
Uiraúna – PB, 23/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1 - EXONERAR: JOANA DARC ALENCAR NOGUEIRA do Cargo Comissionado de **DIRETORA DA E.M.E.F.I. JOSÉ EUCLIDES DE ALENCAR,** junto a Secretaria de Educação deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:1E977B2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
72/2018

Portaria nº 072/2018.
Uiraúna – PB, 23/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1 - NOMEAR: JOANA DARC ALENCAR NOGUEIRA para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO AT-7,** junto a Secretaria de Educação deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:455CC860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
73/2018

Portaria nº 073/2018.
Uiraúna – PB, 23/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1 - NOMEAR: FRANCISCA NOELIA DA SILVA OLIVEIRA para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO AT-7,** junto a Secretaria de Educação deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:23A38ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
74/2018

Portaria nº 074/2018.
Uiraúna – PB, 23/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1 - NOMEAR: FRANCISCA JOCEILMA DANTAS ALENCAR para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TECNICO**, símbolo **AT-7** junto a Secretaria de Educação deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:A861373E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
75/2018

Portaria nº 075/2018.
Uiraúna – PB, 23/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1 - NOMEAR: KILLZA MARIA RODRIGUES BERTO SILVA para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** símbolo AT- 7 junto a Secretaria de Educação deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:3C3341C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
76/2018

Portaria nº 076/2018.
Uiraúna – PB, 23/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1 - NOMEAR: AYALA MARIA DE OLIVEIRA SILVA para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** símbolo AT- 7 junto a Secretaria de Educação deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:82BD575D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
77/2018

Portaria nº 077/2018.
Uiraúna – PB, 23/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1 - EXONERAR: **MARTA AILZA DE QUEIROGA** do Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA**, junto a Secretaria de Saúde deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:AD092AE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
78/2018

Portaria nº 078/2018.
Uiraúna – PB, 23/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1 - NOMEAR: **MARTA AILZA DE QUEIROGA** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, AT-1**, junto a Secretaria de Saúde deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:21B5A8D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
79/2018

Portaria nº 079/2018.
Uiraúna – PB, 23/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1 - EXONERAR: **EMANUELA PINHEIRO FERNANDES DE QUEIROGA** do Cargo Comissionado de **GERENTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, junto a Secretaria de Saúde deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:E797B45B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
80/2018

Portaria nº 080/2018.
Uiraúna – PB, 23/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1 - NOMEAR: **EMANUELA PINHEIRO FERNANDES DE QUEIROGA** para o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA**, junto a Secretaria de Saúde deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:2BCC5814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
81/2018

Portaria nº 081/2018 .
Uiraúna – PB, 23/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR: O (a) servidor (a) **MARIA MILENA DE SÁ LIMA**, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM - SMS**, matrícula n˚ 4649, com lotação na Secretaria de Saúde, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, na função de **GERENTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, enquanto durar a carência de profissional da área.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:34739E53

